



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, Torna Público: a Homologação do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão designada pelo Decreto nº 1148/2018 de 03 de setembro de 2018, para avaliação dos Imóveis declarados de UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto nº 1147/2018 de 30 de maio de 2018, sendo:

I – Parte do IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, matrícula nº 5.635 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – WGS 84, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293123.894 m e N=7213816.023 m dividindo-o com o IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO; com o azimute de 90°15'32" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-02' (E=293133.897 m e N=7213815.978 m); Daí segue confrontando o IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, com o azimute de 178°48'12" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-03' (E= 293134.106 m e N=7213805.977 m); Daí segue confrontando o IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, com o azimute de 270°15'32" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-04' (E=293124.103 m e N=7213806.022); Daí segue confrontando o IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, com o azimute de 358°48'12" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-01' (E=293123.894 m e N=7213816.023 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100,00m<sup>2</sup>, avaliado em **R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)** ou seja R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) o alqueire paulista.

II – Parte do IMÓVEL LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS, matrícula nº 482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-05', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – WGS 84, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=291.061.000 m e N= 7.212.691,000 m dividindo-o com o LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS; Daí segue confrontando com LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS com o azimute 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-06' (E=291.071,000 m e N=7.212.691,000 m), Daí segue confrontando com LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS com o azimute 180°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-



07` (E=291.071,00 m e N=7.212.681,000m); Daí segue confrontando com LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS com o azimute 270°00'00" e a distância de 10,00 m até o marco 'M-08' (E=291.061,000 m N=7.212.681,000 m); Daí segue confrontando com LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS com o azimute de 0°00'00" e a distância de 10,00 m até o marco 'M-05' (E=291.061,000m e N=7.212.691,000 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100,00m<sup>2</sup>. avaliado em **R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)** ou seja R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) o alqueire paulista.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 14 de setembro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA.**

**CONTRATADA: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** estabelecida na Rua São Luiz, 3150, Jardim Cristal, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.846.273/0001-14.

**OBJETO - AQUISIÇÃO DE BETONEIRA E ESCADA PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.**

**PREÇO: R\$ 4.985,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).**

**PRAZO: 15 (quinze) dias pós a assinatura do contrato.**

**DATA DO CONTRATO: 04/09/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 57/2018**